

## **EDITAL CEAD Nº 015/2023**

Abre inscrição, fixa datas e critérios para a concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil no CEAD/UDESC.

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, com base na Resolução no 52/2014 CONSUNI e suas alterações, e no Edital PROME INTERNACIONAL no 02/2023, torna público o processo seleção para Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC).

### **1. OBJETIVO**

**1.1.** O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2023.

**1.2.** O/a interessado/a deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2023 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens<sup>1</sup>, no site <https://www.udesc.br/intercambio/editais>

**1.3.** O auxílio concedido pelo PROME 02/2023 contempla mobilidade a se realizar no 1º semestre de 2024.

**1.4.** Todas as informações complementares ao Edital Prome 02/2023, no que se refere ao âmbito do CEAD, serão publicadas no site <https://www.udesc.br/cead/editais/promes>

### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

**2.1.** O Centro de Educação a Distância – CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar até **dois** acadêmicos/as que apresentem todos os requisitos exigidos no **item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2023 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital**, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**3.1.** O resultado final de classificação do/a acadêmico/a selecionado/a pelo CEAD será feito com base na análise das propostas, de acordo com o item 6.4 do Edital PROME 02/2023, de acordo com o escore da seguinte fórmula:

$$IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$$

Onde:

IC = Índice de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas das Disciplinas Cursadas no curso, NP =  $(N - \mu) / \sigma$

---

<sup>1</sup> <https://www.udesc.br/intercambio/editais>

Onde: NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

$\mu$  = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

$\sigma$  = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

**3.2.** Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obter a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

#### **4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** O/A candidato/a ao PROME INTERNACIONAL para a mobilidade acadêmica para o 1º semestre de 2024, deverá enviar o formulário de inscrição (Anexo I) e todos os demais documentos, de acordo com o item 5.1. do referido Edital, pelo e-mail **deg.cead@udesc.br**, até o dia **08 de setembro de 2023**. A Direção de Ensino de Graduação sinalizará o recebimento da documentação.

**4.2.** A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as no CEAD até dia **14 de setembro 2023**.

**4.3.** Da divulgação do resultado final cabe pedido de recurso à Direção de Ensino de Graduação do CEAD, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia **18 de setembro de 2023**.

**4.4.** A Direção de Ensino terá até o dia **25 de setembro de 2023** para apresentar a análise do pedido de recurso e resultado final à SCII.

**4.5.** A apresentação dos documentos originais poderá ser solicitada posteriormente ao/a candidato/a selecionado/a pela Direção de Ensino de Graduação.

**4.6.** A Direção de Ensino/CEAD não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Os resultados da seleção do Edital CEAD/UDESC Nº **015/2023** PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino no site da Direção de Ensino opção Mobilidade Acadêmica UDESC - Edital PROME Internacional 02/2023: <https://www.udesc.br/cead/editais/prome>

**5.2.** A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do/a candidato/a selecionado/a à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Vera Márcia Marques Santos  
Diretora-Geral do CEAD/UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0FK57FI1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 24/08/2023 às 19:03:29

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY4OTRfMzY5MjZfMjAyM18wRks1N0ZJMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036894/2023** e o código **0FK57FI1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.